



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVEL E ANEXO DO FORO REGIONAL  
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 - Edifício Fórum - CEP - 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de Março do ano de 2019 (Dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de Carta Precatória nº 246932/2019 em que Maacín Salmeria e Outros move contra Benedito Ribeiro da Silva e, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

Veículo Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY

Modelo/Faturação: 2006/2006, Renavamº

875451632, Chassi: 9BGXL68606CL51451

PLACA: MFE-6831, álcool/gasolina cor: Preta

Da Avaliação: atribuo ao bem penhorado o valor aproximado de R\$ 14.845,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

cujo bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.

Maria Teresinha de Quevedo  
Oficial de Justiça

Benedito Ribeiro da Silva  
+

Depositário

